



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CRM-ES N°. SEI-29/2024**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n°. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

**Gestor:** Wilian Batista dos Santos. **Matrícula:** 2159

**Fiscal:** Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico CRM-ES SRP 012/2021. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.00000.1343-3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Licenças Antivírus para a sede e Delegacias Seccionais deste CRM-ES.

**CONTRATADA:** ESTRATÉGIA IT LTDA EPP.

**Artigo 2º.** Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 3º.** Fica REVOGADA a Portaria CRM-ES 1167/2021.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 25 de Abril 2024

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
residente do CRM-ES

**CIENTES:**

Gestor – Wilian Batista dos Santos

Fiscal – Wesley Silva Fontoura de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Técnico em Informática**, em 25/04/2024, às 15:56, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 25/04/2024, às 17:02, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Chefe de Tecnologia da Informação do CRM-ES**, em 29/04/2024, às 11:58, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1016293** e o código CRC **F18C06F6**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000001343-3 | data de inclusão: 25/04/2024

---

Criado por luciene, versão 3 por luciene em 25/04/2024 11:59:28.